



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0183/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0183/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Diogo Gomes, Nº 1328 Bairro Centro, CEP:62010-150, Telefone: (88) 2021-9630 / 9.9649-7400, E-mail: gcprado@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221555/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GISNALDO CAVALCANTE PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº 131970387 e do CPF nº 335.427.993-53, endereço residencial no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua José Inácio, Nº456, BAIRRO CENTRO, CEP: 62010.790. Acordam em apostilar o Contrato nº **0183/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 140/2021-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208290/2022**.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

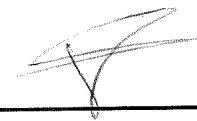
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 623.340.473-56

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 042.522.313-41

Visto: Assessoria Jurídica da SMS